



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 038/2026, de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **29 de junho de 2026**, a partir das 12h, ficando o expediente, excepcionalmente, compreendido entre **7h30 e 12h**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e de utilidade pública, especialmente os de caráter emergencial, que deverão funcionar normalmente, mediante organização de escalas de plantão para garantir a continuidade do atendimento à população.

Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades de limpeza urbana, incluindo diaristas e garis, não serão dispensados do expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 26 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ